



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Polícia Civil do Estado da Bahia  
DEPAF - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - PCBA/DEPAF/CAD

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 / 2020

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o Art. 59, Inciso II da [Lei n 9.433 de 01 de março de 2005](#), informamos que a empresa FABIO COSTA OLIVEIRA LEITAO MEIRELES, CNPJ 12.600.435/0001-56, é atuante no ramo e o preço por ele (a) cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a cotação de preços que segue anexa.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. a autorização para proceder ao empenho da referida despesa.

Salvador, 13 de outubro de 2020.

Declaro, para os fins previsto no [Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000](#), que a despesa com aquisição de PROJETOR, de multimídia, no valor total de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais), correrá por conta da Unidade Gestora: 20.802.0006 - Departamento de Planejamento Administração e Finanças, Projeto/Atividade: 5076 - Modernização da Investigação Criminal, Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Material Permanente, Fonte de Recurso: 0.131.101675 - Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2020 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Em, 13/10/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Terlindalva Reis Nunes Silva, Coordenador Técnico**, em 13/10/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildecio Jose de Souza, Diretor**, em 13/10/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00023070991** e o código CRC **CF8FC808**.